



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 251/2023

SÚMULA: Nomeia o Servidor em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o resultado do Concurso Público 001/2022, de 24 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 03/01/2024, o senhor **Juliartt Rover de Souza** portador da Cédula de Identidade RG nº 10.692.351-5-SSP/PR, em função de habilitação em Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2022, de 24/11/2022, e convocado através do Edital nº 041/2023, para o cargo de **Vigilante**, para 40 horas semanais, com vencimento inicial estipulado na referência 10 do Anexo I da Lei nº 500 de 20 de abril de 2011.

Art. 2º. Fica designado o dia 03/01/2024 para que o nomeado compareça ao Gabinete do Prefeito Municipal para tomar posse do referido cargo, no horário das 07:30 às 17:00 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12910
Data	29/12/23
Página	38
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Condina C.S. de Figueiredo	
ASSINATURA	